

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 649
Data 33/06/23

DATA DA PUBLICAÇÃO
33/06/23
JMD
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 398, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA A SERVIDORA MUNICI- PAL.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento da Sindicância Disciplinar nº003/2023, conforme Portaria nº 280, de 28 de abril de 2023, e de conformidade com o disposto no Art. 139, Inciso I da Lei nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), **RESOLVE** aplicar a **PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA (Art. 139, Inciso I da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016)** à servidora **SINARA BICA DE MATOS**, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2536.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 13 de junho de 2023.

José Moacir/Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal De Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria Da Administração.

M.F.B

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”.